



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 034/2021

AUTORIZA VEREADORES A  
PARTICIPAREM DE REUNIÃO E  
SOLENIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Participar, juntamente com o Vereador ROBSON CORREIA, de reuniões na Secretaria de Estado da Agricultura, e na Assembleia Legislativa, no dia 28 de junho, em Vitória-ES, para tratar sobre o direcionamento de recursos financeiros para este Município.

**Art.2.º** Participar da Solenidade de Lançamento da 3ª edição do projeto "Capacitar Para Legislar" que realizar-se-á no dia 01 de julho, às 10 horas, no Plenário Dirceu Cardoso da Assembleia Legislativa em Vitória-ES.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 25 de junho de 2021.

  
**RENATO SCHMIDT**  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

  
**ROBSON CORREIA**  
1º. Secretário